



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

173ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 19.2.2024 a 23.2.2024

Realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.1.1 **Processo:** 50500.344107/2023-07

Interessado: Concessionária Autopista Planalto Sul S/A.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2007, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Autopista Planalto Sul S/A, para inclusão de verba de Recurso de Desenvolvimento Tecnológico - RDT, no referido contrato.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 **Processo:** 50500.380393/2023-66

Interessado: Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A. (Concebra)

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão Surod nº 761, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o reajuste das tarifas de pedágio praticadas previstas na subcláusula 5.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 004/2013.

1.2.2 **Processo:** 50500.016555/2023-13

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S/A.

Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do Plano de Ação do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2013, nos moldes da minuta final anexa aos autos, com o objetivo de Reprogramação do Cronograma de Execução (Anexo B) do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do Plano de Ação.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.017016/2024-74**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros**Assunto:** Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) para o período compreendido entre o dia efetivo de sua aplicação até seu próximo reajuste.**1.3.2 Processo:** 50500.018049/2024-31**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros**Assunto:** Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial, a ser aplicado às linhas operadas entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, para o período compreendido entre o dia efetivo da aplicação até seu próximo reajuste.**1.3.3 Processo:** 50500.018047/2024-42**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros**Assunto:** Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de Transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial geridos diretamente pela ANTT (exceto serviços da RIDE/DF e Petrolina/PE - Juazeiro/BA), para o período compreendido entre o dia efetivo da sua aplicação até seu próximo reajuste.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/02/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 09/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21825878** e o código CRC **2AE5228B**.